



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 347

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.12/2017, decorrente de inexigibilidade nº 1/2017 de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O CIS

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **ADRIANA MILDENBERGUER**, portadora do RG nº7.215.614-7, portador do CPF sob nº 042.351.489-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/01/2019 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 21 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
ADRIANA MILDENBERGUER
CPF:042.351.489-07

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ADRIANA MILDENBERG
CPF:042.351.489-07
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 347

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 47/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0 Saúde
02.003.10.301.0 Atenção Básica
02.003.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.003.10.301.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
5-3.3.90.39.0100OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 51
Fonte: 1000
Total Suplementação:R\$20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 347

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

RESOLUÇÃO N. 28/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde
02.001.10.122.0 Administração Geral
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
-3.0.00.00.0149 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0149 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0149 APLICAÇÕES DIRETAS
2-3.3.90.39.0149 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação:80.000,00
Reduzido: 26

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0 Saúde
02.003.10.301.0 Atenção Básica
02.003.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.003.10.301.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
5-3.3.90.39.0100OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação:170.000,00
Reduzido: 51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das dotações a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 347

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

02.005.00.000.0 SETOR BANCO DE SANGUE
02.005.10.000.0 Saúde
02.005.10.301.0 Atenção Básica
02.005.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.005.10.301.0 Reequipamento do Setor do Banco de sangue
-3.0.00.00.0149 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0149 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0149 APLICAÇÕES DIRETAS
6-3.3.90.39.0149 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Redução Parcial:R\$ 80.000,00
Reduzido: 67

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Ampliação do Prédio
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.30.0100MATERIAL DE CONSUMO
Redução Parcial:R\$25.000,00

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.30.0100MATERIAL DE CONSUMO
Redução Parcial:R\$22.000,00

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.004.00.000.0 SETOR DE ORTESE E PROTESE
02.004.10.000.0 Saúde
02.004.10.301.0 Atenção Básica
02.004.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.004.10.301.0 Manutenção do Setor de Órtese e Prótese
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 347

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

5-3.3.90.30.0100MATERIAL DE CONSUMO

Total Parcial:123.000,00

Total Redução:R\$250.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 13 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente